



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00626/2012

Requer VOTO DE JÚBILO ao pintor Cândido Portinari nos 50 anos de sua morte

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, na forma regimental artigo 223, inciso XV, seja inserido na ata dessa sessão **VOTO DE JÚBILO** ao pintor Cândido Portinari nos 50 (cinquenta) anos de sua morte.

Em 30 de dezembro de 1903, na pequena cidade de Brodowski no interior de São Paulo, nascia Cândido Portinari. Cresceu vendo a passagem de retirantes em busca de trabalho, observando a miséria que assolava essas famílias. Tais imagens marcaram para sempre seus trabalhos.

Ainda menino, aos 15 anos de idade, deixou sua terra natal rumo ao Rio de Janeiro. Sem completar o curso primário, Cândido Portinari se tornou, por suas cores e tintas, um revelador da realidade brasileira. Conhecido internacionalmente, este artista deixou em sua obra a marca do povo trabalhador, suas angústias, tristezas, mas também sua esperança e confiança na construção de um mundo melhor e mais igualitário.

“O alvo de minha pintura é o sentimento. Para mim, a técnica é meramente um meio. Porém um meio indispensável.”, declarou em entrevista ao Jornal do Brasil em 6/5/1925.

Sua arte sempre foi ligada à temática de cenas brasileiras: a infância e seus brinquedos, o circo e cirandas; o samba, o frevo, os batuques; os negros e trabalhadores, representantes das classes mais carentes.

Seus quadros e murais trazem as grandezas e misérias do Brasil e os grandes temas da humanidade. Seus painéis “guerra” e “paz”, presenteados pelo governo brasileiro para permanecerem na sede da ONU em Nova York, atualmente em exposição itinerante pelo Brasil e outros países, demonstram com intensidade o engajamento político e humanista do artista.

“Estou com os que acham que não há arte neutra. Mesmo sem nenhuma intenção do pintor, o quadro indica sempre um sentido social” declarou certa vez a um jornal paulistano. (Folha da Noite, 20/11/34)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Não por outra razão é que Portinari, juntamente com outros artistas e intelectuais, ingressaram no Partido Comunista do Brasil em 1945, ao reconhecerem a necessidade de organização na luta contra a ditadura e por ideais de liberdade. Foi candidato a deputado federal em 1945 e a senador em 1947, não tendo, entretanto, sido eleito por pequena margem de votos.

Declarou, como candidato a deputado federal: "Confesso que foi grande a minha emoção ao saber da inclusão do meu nome na chapa do Partido Comunista. Se não se tratasse desse partido, de maneira nenhuma aceitaria. Você compreende, não tenho jeito para deputado, mas pertencço ao povo, com todos os seus defeitos e qualidades, por isso lutarei pelo partido do povo (...) Resolvi aceitar a inclusão do meu nome porque considero o Partido Comunista como a única grande muralha contra o fascismo e a reação, que tentam sobrenadar ao dilúvio a que foram arrastados pelos acontecimentos. É preciso haver uma mudança, o homem merece uma existência mais digna. Minha arma é a pintura". (Diretrizes, RJ, dez/1945).

Em razão de seu ideário humanista e revolucionário e sua participação na Escola do Povo, foi processado e sofreu perseguições por diversos anos, chegando a ser ameaçado de prisão em 1958. As autoridades americanas recusaram-se a participar da cerimônia oficial de recepção dos painéis Guerra e Paz doados à ONU devido a sua ligação com o Partido Comunista, não tendo sido sequer convidado para o evento.

Portinari seguiu pintando até seus últimos dias, vindo a falecer em 6 de fevereiro de 1962, contaminado pelo óxido das tintas e cores que alimentaram sua vida e obra.

Em razão de sua brilhante vida e marcante obra, requeiro voto de júbilo ao grande artista brasileiro Cândido Portinari, nos cinquenta anos de sua morte, e encaminhamento de cópia deste aos familiares, na pessoa de João Candido Portinari, no Projeto Portinari, na R. Marquês de São Vicente, 225, Gávea, Campus da PUC-Rio, andar, térreo, Solar Grandjean de Montigny, CEP 22451-900, Rio de Janeiro/RJ; ao Ministério da Cultura, na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Térreo, Brasília/Distrito Federal, CEP 70068-900, à Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), no Eixo Monumental Setor de Divulgação Cultural, Brasília/Distrito Federal, CEP 70070-350 e ao Comitê Nacional do Partido Comunista do Brasil na R. Rego Freitas, 192, São Paulo/SP, CEP 01220-010.

Sala das Sessões


Jamil Murad
Vereador do PCdoB